



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreiros@viareal.com.br

Projeto de Lei nº. 07/2016 – Dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2017.

### EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2016 –

Os Vereadores que esta subscrevem são favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2016, com as seguintes EMENDAS MODIFICATIVAS:

Que sejam acrescentadas na dotação abaixo a importância de 30.000,00

02.006.001.364.0026-2.98.3.3.90.18.00.....FICHA: 10.153

VALOR: R\$ 30.000,00;

Para suprir o valor suplementado será utilizado a anulação parcial de 30.000,00 da dotação seguinte:

02.011.3.3.90.39.00..... FICHA: 10.432

VALOR: R\$ 30.000,00;

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2016

Que seja acrescentado nas dotações a seguir a importância de 25.000,00, em cada:

Asilo Dona Alzira Ribeiro:

02.009.001.01.241.0002.0.059.3.3.50.43.00.....FICHA: 10.336

VALOR R\$ 25.000,00

APAE:

02.009.001.242.0002.0.061.3.3.50.43.00.....FICHA: 10.343

VALOR R\$ 25.000,00

APADEQ:



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmenterios@viareal.com.br

02.009.001.244.0002.0.107.3.3.70.41.00.....FICHA: 10.348

VALOR: R\$ 25.000,00

Para suprir os valores acima suplementados será utilizado a anulação parcial de R\$ 75.000,00 na dotação a seguir:

02.011.001.3.3.90.00.....FICHA: 10.432

VALOR: R\$ 75.000,00

Sala das Sessões da Câmara, 22 de Novembro de 2016.

Amintas de Moura Ferreira

Vereador

Rivaél Nunes Machado

Vereador

Aprovado em 1ª e única Discussão  
e Votação

Presidente

22 / 11 / 2016



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreros@viareal.com.br

Projeto de Lei nº. 07/2016 – Dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2017.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 03/2016 –

Os Vereadores que esta subscrevem são favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2016, com a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

O artigo 4º, II passa a ter a seguinte redação:

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, podendo, para tanto, utilizar os recursos de que trata o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2016.

Amintas de Moura Ferreira

Vereador

Rivaldo Nunes Machado

Vereador

